



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

R. Cel. Bueno Franco, 292 - Centro · Campo Alegre/sc · CEP 89294000
Contato: email@campoalegre.sc.gov.br · 4736322266



Dados do Requerimento 120848

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CPF/CNPJ: 83102749000177

Endereço Av. Cel. Bueno Franco PREFEITURA, 292 - CENTRO · **CEP:** 89294000

Município: CAMPO ALEGRE

Estado: SC

Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - 83102749000177

Endereço: RODOVIA RM 370, SEM NUMERO - BATEIAS DE BAIXO · **CEP:** 89294000

Município: CAMPO ALEGRE

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 676367.0, Y 7113839.0

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4212-0/00

Descrição do Empreendimento: Execução e substituição de ponte de madeira por uma nova de concreto composto de duas cabeceiras secas e 4 kits de transposição da Defesa civil estadual de 12,0x1,25m cada. As cabeceiras serão executadas in loco e as vigas da ponte serão pré-moldadas e instaladas no local.

Data: 01/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.